



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 167/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 9 MAR 2009


PRESIDENTE

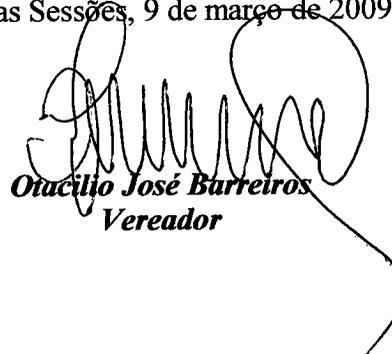
Considerando que é previsível na Constituição Federal, artigo 39, §4º combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, a definição da DATA BASE para a realização da revisão anual e geral da remuneração dos servidores públicos municipais;

Considerando que, em nosso Município, não foi fixada essa data base, que deve ser sem destinação de índices e sempre anualmente, na mesma data;

Considerando que é conveniente que a Administração fixe essa data base, até porque é exigência legal e ainda também, para que os servidores possam ter conhecimento de quando seus proventos serão reajustados;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de encaminhar para o Legislativo, projeto de lei que fixa a data base anual para a revisão da remuneração dos Servidores Municipais, ficando sugerida a data de 1º de março.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009.


Otacilio José Barreiros
Vereador